



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 207

Alcinópolis, segunda-feira, 25 de novembro de 2019

18 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Portaria	18

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 0004 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.393.681,42 (um milhão trezentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.131.0102.2003 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000030		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	77.000,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000034		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000061		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	370.600,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000080		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000101		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
40101	-	12.367.0708.2014 - Ficha: 000107		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	4.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000134		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000141		
339030	-	Material de Consumo	R\$	14.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000190		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.722,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.278,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000236		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	20.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000267		

339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000282		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000283		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000339		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000345		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000408		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000442		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000496		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
60102	-	08.244.1612.2088 - Ficha: 000524		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000594		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	11.500,00
50102	-	10.301.0306.1066 - Ficha: 000597		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	245.981,42
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000598		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000600		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	27.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000601		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000602		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
70101	-	26.782.0107.1031 - Ficha: 000603		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	242.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.393.681,42

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002	-	Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	77.000,00
40101	-	12.361.0108.1002	-	Ficha: 000038		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	20.000,00
40101	-	12.361.0108.1002	-	Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo			R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.1002	-	Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	350.600,00
40101	-	12.361.0108.2011	-	Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado			R\$	15.000,00
40101	-	12.361.0108.2011	-	Ficha: 000071		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	25.000,00
40101	-	12.365.0308.2013	-	Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	5.000,00
40101	-	27.812.0118.2016	-	Ficha: 000108		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	4.000,00
60101	-	08.243.1605.2044	-	Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo			R\$	5.000,00
70101	-	15.451.0117.1021	-	Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	242.000,00
70101	-	15.451.0117.1025	-	Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	40.000,00
70101	-	26.782.0117.1029	-	Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	10.000,00
70101	-	15.452.0210.2047	-	Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	90.000,00
80101	-	04.122.0106.2049	-	Ficha: 000187		
339014	-	Diárias - Civil			R\$	3.000,00
40103	-	13.392.0109.2021	-	Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	20.000,00
40103	-	13.392.0109.2099	-	Ficha: 000266		
339030	-	Material de Consumo			R\$	1.000,00
50102	-	10.122.0305.2023	-	Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	35.000,00
50102	-	10.122.0305.2023	-	Ficha: 000289		
339030	-	Material de Consumo			R\$	1.000,00
50102	-	10.122.0305.2023	-	Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo			R\$	22.000,00
50102	-	10.122.0305.2023	-	Ficha: 000292		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2027	-	Ficha: 000298		

339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000299		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	21.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000339		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000358		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.500,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000368		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	6.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000385		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000412		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.100,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000461		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000467		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000472		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000475		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000505		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000506		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000508		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000580		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	11.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.147.700,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	245.981,42
TOTAL GERAL.....			R\$	1.393.681,42

Art. 3.º) Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 245.981,42** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 2 de janeiro de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 2 de janeiro de 2019.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0004/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único do mesmo artigo.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 887.600,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Já na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Agora, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

No entanto, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Por fim, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora).

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e um saldo bancário em conta corrente livre suficiente para abertura do crédito adicional de Superávit Financeiro.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais no montante de R\$ 1.387.681,42 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) sendo que o valor de R\$ 245.981,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais

e quarenta e dois centavos) por Superávit Financeiro na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na seguinte fonte de recurso 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado. Já o valor de R\$ 1.141.700,00 (Um milhão cento e quarenta e um mil e setecentos reais) são remanejamento de dotações orçamentárias (suplementações e anulações) dentro da mesma unidade gestora.

Alcinópolis – MS, 02 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00064 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.855.618,53 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000012		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000022		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000027		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000034		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000043		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	175.796,81
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000062		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000063		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000064		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.100,00

40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	19.500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000073		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000095		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.900,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000100		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.800,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000113		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.500,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000115		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	72.925,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	363.262,72
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000159		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.200,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	48.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	101.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	47.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000171		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	81.500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	16.500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000173		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000174		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000187		

339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000190		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.500,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000208		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000216		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	300,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	146.915,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000250		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	375,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000265		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000267		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.150,00
50102	-	10.301.0306.1066 - Ficha: 000273		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000285		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000289		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000292		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.400,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.600,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	97.600,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000316		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000328		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000337		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00

50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000340		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000345		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000368		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000383		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	18.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000416		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.250,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000418		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000427		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000431		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000438		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000439		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000442		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000458		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000489		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	200,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000516		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000521		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
60102	-	08.244.1614.2090 - Ficha: 000530		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000533		

339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000540		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	19.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000571		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000586		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000595		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.050,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000611		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000620		
339030	-	Material de Consumo	R\$	39.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000623		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000633		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	84.994,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.855.618,53

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000014		
337041	-	Contribuições	R\$	1.500,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000021		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.000,00
20101	-	04.131.0102.2003 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
20101	-	04.122.0124.2096 - Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.500,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000025		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000026		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000033		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000036		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000037		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00

40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000048		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	4.300,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000050		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
40101	-	27.812.0118.1004 - Ficha: 000053		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.200,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
40101	-	12.365.0308.1059 - Ficha: 000057		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	69.000,00
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000058		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000060		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	600,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000066		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000072		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000079		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000082		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.000,00
40101	-	12.364.0208.2012 - Ficha: 000085		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	1.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000087		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	26.700,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000090		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000093		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000108		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.500,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000109		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.900,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000110		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000112		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
40101	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000118		

319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	43.600,00
40101	-	12.306.0308.2061 - Ficha: 000121		
339030	-	Material de Consumo	R\$	17.000,00
60101	-	08.244.1607.1016 - Ficha: 000125		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000126		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000127		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000128		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
60101	-	08.306.1607.2041 - Ficha: 000129		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000130		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000131		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000135		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000141		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	107.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000157		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000158		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.500,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000167		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000169		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000170		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000179		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
70101	-	15.452.0210.2047 - Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.500,00

80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000183		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000185		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000197		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	900,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000203		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000204		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000211		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000214		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	300,00
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000234		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000240		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	95,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000245		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000274		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	107.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000285		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.050,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000299		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.600,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000300		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
50102	-	10.122.0305.2065 - Ficha: 000306		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000319		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000325		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000341		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000359		

319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000387		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000390		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000400		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000420		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.250,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000422		
339030	-	Material de Consumo	R\$	14.994,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000424		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000440		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000441		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000443		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	300,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000446		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000455		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000468		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	800,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000485		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000491		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000508		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000526		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	18.000,00

60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000541		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000570		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000574		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000575		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000576		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000577		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000580		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	500,00
80102	-	18.541.0113.1034 - Ficha: 000582		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
80102	-	18.122.0113.2066 - Ficha: 000583		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000587		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.200,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000591		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000594		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000602		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.150.134,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 705.484,53

TOTAL GERAL..... R\$ 1.855.618,53

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 705.484,53** (setecentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 2 de setembro de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 2 de setembro de 2019.

Laeryk Vieira Rodrigues

Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0064/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único, Inciso II do mesmo artigo que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Resalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais) e as anulações das dotações é no valor de R\$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) na mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 314.394,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais) e as anulações das dotações é no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais) e as anulações das dotações é no valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) na mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais) e as anulações das dotações dentro da mesma unidade gestora foi de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 5.248.225,57 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 00 – recursos ordinários com o valor de R\$ 4.444.487,58 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e na fonte 23 - Transferência de Convênios – União/Outros com o valor de R\$ 584.504,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Considerando o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), e que dentro desse superávit encontram-se a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e a fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União com o valor de R\$ 1.019.473,41 (um milhão dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Considerando o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 374.024,87 (trezentos e setenta e quatro mil vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011 no valor de R\$ 155.472,97 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Considerando o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 393.968,84 (trezentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 81 - Transferências do Estado FIS – Art. 2º da Lei 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2012).

Com essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, na fonte 00 – recursos ordinários no valor de R\$ 248.721,81 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) e na fonte 23 Transferência de Convênios da União/Outros com o valor de R\$ 294.262,72 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e na fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais);
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, na fonte 82 - Transferências do Estado FEAS – no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis, na fonte 81- Transferências do Estado FIS – Art. 2º da Lei 2.105/2000, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2019

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **RONILDO DOS SANTOS**, portador do RG. nº 1 421 562 SSP/MS e do CPF. nº 015.594.251-48, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 01 de novembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal